REGRAS DO RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR EM MOBILIDADE

PROC_A

O AECT Rio Minho pretende recrutar, por recurso a mobilidade na categoria e nos termos dos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, um/a trabalhador/a da carreira geral de técnico/a superior, para exercer funções na Unidade Orgânica de Desenvolvimento e Gestão de Projetos.

1 - Caracterização da Oferta

Tipo de Oferta: Mobilidade

Órgão/Serviço: AECT Rio Minho

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A detida da entidade de origem, tendo como máximo a 2-° Posição da Tabela Única e Nível Remuneratório 21.

Caracterização do Posto de Trabalho: - Exercício de funções de Gestor de Projeto na Unidade Orgânica de Desenvolvimento e Gestão de Projetos, previstas no Regulamento Interno do AECT Rio Minho, publicado no Diário da República de 04 de Julho de 2018

Tarefas a Executar:

a) Implementação das atividades de promoção e animação projetos REDE_GOV_MINHO, VISIT_RIO_Minho_PLUS e RESPIRA, e de outros projetos do AECT Rio Minho;
b) Assegurar a dinamização, gestão e monitorização de iniciativas transfronteiriças de planeamento estratégico e desenvolvimento regional, nomeadamente;
c) Assegurar a montagem técnica, financeira e institucional de iniciativas de planeamento e desenvolvimento regional ao nível transfronteiriço;
d) Preparar, acompanhar e executar projetos financiados por fundos comunitários e contratos-programa, assegurando a sua gestão técnica, financeira e institucional. Incluindo a elaboração e submissão de candidaturas, pedidos de reembolso, relatórios de execução, organização dos dossiers e cumprimento das exigências dos programas de financiamento.
e) Apoiar na preparação dos processos de contratação pública para execução dos projetos que lhe sejam atribuídos.
f) Identificação de eventuais programas e oportunidades de financiamento que possam beneficiar o AECT Rio Minho seja ao nível de liderança, seja a nível da participação em parceria, bem como a preparação e acompanhamento das respetivas candidaturas;

g) Garantir a realização de todas as ações previstas em plano de comunicação da operação a desenvolver no decurso da implementação dos projetos do AECT Rio Minho e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral;
h) Planear, produzir e gerir conteúdos de comunicação digital para promover os projetos do AECT Rio Minho e o território do Rio Minho, assegurando a sua visibilidade nas redes sociais, plataformas digitais e meios de comunicação.
i) Coordenar a presença digital dos projetos, acompanhar o desempenho das campanhas, gerir relações com a imprensa e garantir a produção de relatórios, dossiers e evidências de comunicação em articulação com as equipas técnicas e os planos de comunicação aprovados.
j) Representar o AECT e os projetos em conferências, feiras e eventos nacionais e internacionais e redes colaborativas;
k) Colaborar com os municípios associados, parceiros institucionais e técnicos envolvidos nos projetos do AECT Rio Minho, quer no fluxo de informação, quer na divulgação de ações e eventos;
l) Acompanhar, recompilar e organizar as notícias relacionadas com os projetos AECT Rio Minho, nomeadamente REDE_GOV_MINHO, VISIT_RIO MINHO_Plus e RESPIRA, de modo a criar um clipping mensal
m) Analisar o impacto das campanhas com ferramentas como Google Analytics, Meta Ads e relatórios de performance
n) Promover a existência de um arquivo fotográfico e de vídeo, relacionado com os projetos do AECT Rio Minho e respetivo território
o) Promover e difundir nos meios de comunicação e redes sociais as diversas atividades e eventos promovidos no âmbito dos projetos REDE_GOV_MINHO, VISIT_RIO MINHO_Plus e RESPIRA
p) Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da área da sua intervenção.

2 – Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado ou Equivalente na DEPO

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura Comunicação, Marketing, Relações Internacionais, ou áreas afins;

3 – **Local de Trabalho**: área de circunscrição do AECT Rio Minho, em Portuga e Espanha

Total de Postos de Trabalho: 1

4 – Experiência Profissional

a) Experiência geral em acompanhamento e gestão de projetos;
b) Experiência específica em acompanhamento e gestão de projetos apoiados pelos fundos comunitários;
c) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador e ferramentas de Internet;
d) Fluência em Português e Inglês (falado e escrito).
e) Domínio da língua castelhana (falada e escrita)
f) Conhecimento de programas e regras de financiamento da UE.
g) Conhecimento de ferramentas de análise digital (Google Analytics, Meta Ads).
h) Excelentes capacidades de redação, revisão e apresentação em público.

5 – Método de Seleção (nos termos do nº 2 do artigo 36º da LGTFP):

4.1 – Avaliação Curricular (70% da classificação final)

Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente as habilitações académicas ou profissionais, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções já exercidas, tendo em vista a verificação requisitos valorizados que constam no ponto 4.

A pontuação será atribuída do seguinte modo:

a) no que respeita às diferentes experiências exigidas e para cada uma delas:
   1 a 3 anos: 5 pontos
   4 a 5 anos: 10 pontos
   6 a 7 anos: 15 pontos
   8 a 10 anos: 20 pontos
   Mais que 10 anos: 25 pontos
b) no que respeita a conhecimentos ou capacidades exigidas:
   "1" ou "0" conforme evidencie ou não evidencie as mesmas.

4.2 - Entrevista Profissional de Seleção (30% da classificação final)

Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o candidato, designadamente os seguintes:

a) Liderança
b) Colaboração
c) Motivação
d) Orientação estratégica
e) Orientação para Resultados
f) Orientação para o cidadão e serviço público
g) Gestão da mudança e inovação
h) Sensibilidade social
i) Apresentação e comunicação
j) Capacidade de trabalho em equipa
k) Proatividade
l) Nível de domínio do Português, Castelhano e Inglês

Na entrevista, com guião fechado, as competências requeridas serão avaliadas da seguinte forma:

Competências	**Não demonstrada**	**Competência demonstrada**	**Competência demonstrada a um nível de excelência**
Liderança	0	1	3
Colaboração	0	1	3
Motivação	0	1	3
Orientação estratégica	0	1	3
Orientação para Resultados	0	1	3
Orientação para o cidadão e serviço público	0	1	3
Gestão da mudança e inovação	0	1	3
Sensibilidade social	0	1	3
Apresentação e comunicação	0	1	3
Capacidade de trabalho em equipa	0	1	3
Proatividade	0	1	3
Fluência em Português	0	1	3

Fluência em Castelhano	0	1	3
Fluência em Inglês	0	1	3

5 – Formalização da Candidatura

Envio de Candidaturas para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@aectriominho.eu

Contacto Telefónico: +351 251800551

O formulário de candidatura deve ser acompanhado com os seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do documento

c) Comprovativo das habilitações literárias.

d) Auto-avaliação do candidato no que respeita às línguas exigidas, de acordo com a tabela anexa

e) Declaração emitida pelo organismo ao qual o/a candidato/a se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória.

A formalização da candidatura apenas é considerada caso sejam entregues todos os documentos solicitados.

6 – Júri do Concurso

Presidente: Sónia Fernanda Duarte Antunes;

Vogais Efetivos: José Antonio Piñeiro Sineiro e Fátima Alexandra Faria da Costa;

Vogais Suplentes: Susana Maria Matos da Silva e Marcos Areán González.

Valença, 02 de setembro de 2025

JOSE MANUEL VAZ CARPINTEIRA

Assinado de forma digital por JOSE MANUEL VAZ CARPINTEIRA
Dados: 2025.09.03 11:46:36 +01'00'